



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECLARAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO

De acordo com os princípios de publicidade e transparência estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 7º, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 1º, inciso V, a Câmara Municipal de Tianguá informa através deste documento que ainda não concluiu a elaboração do seu plano estratégico institucional ou de um instrumento equivalente para o atual ciclo de gestão.

Tianguá/CE, 17 de maio de 2024.